



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

22.1044/09

LEI Nº. 2123 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Praça localizada a Rua Antônio Januário, no Bairro Vila São Luiz, conhecida como Praça da Graminha, nesta cidade, passando a ser chamada "PRAÇA JOÃO LUIZ LOPES".

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal responsável pela instalação de placas informativas e de sinalização nos locais apropriados, bem como por comunicar os prestadores de serviços de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia e outros que forem necessários sobre a alteração de denominação ora aprovada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Lima, 02 de Dezembro de 2009.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am

Praça Bernardino de Lima, nº 80- Centro- Nova Lima/MG 34000.000

1

As Anexas

09/12/09